

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz	<i>Matrícula</i>	308.6.3240
<i>E-mail da Unidade</i>	cema@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3450

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i>	Inscrição no Curso Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário - De acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 E CSJT 70/2010, a ser realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2025, de forma online, através da empresa Premier Treinamentos.				
<i>Data pretendida para contratação</i>	Julho/2025	<i>Valor total estimado</i>	R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)	<i>Grau de prioridade</i>	Baixo (conforme inciso III, do artigo 14, do ATO TRT6-GP n.º 655/2023 - 14/10/2023)

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Inscrição no Curso Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário - De acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 E CSJT 70/2010, a ser realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2025, de forma online.				
<i>Quantidade estimada</i>	1,00	<i>Unidade de medida</i>	Unidade	<i>Valor unitário</i>	R\$ 3.790,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Bruno Arruda de Albuquerque	<i>Matrícula</i>	308.6.7562
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	bruno.albuquerque@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3454

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

A contratação visa a capacitar o servidor em orçamentação de obras públicas e serviços de engenharia, abordando temas como:

- Novas diretrizes da Lei nº 14.973/2024 (Nova Lei de Desoneração da Folha de Pagamento).
- Planejamento eficiente com base na jurisprudência do TCU.
- Redução de erros e imprecisões em orçamentos de serviços de engenharia.

Resultados pretendidos:

Melhoria no processo de planejamento e execução de serviços de engenharia no âmbito do Tribunal, com aumento da eficiência e redução de custos e riscos associados a falhas em orçamentos.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há dependência com o objeto de outro DFD.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A capacitação contribui diretamente para o aprimoramento do planejamento e execução de serviços de engenharia, garantindo maior eficiência nos investimentos e alinhamento com as melhores práticas de governança institucional.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Ações de capacitação de servidores, desta natureza, estão previstas no artigo 16 e 17 da Seção III – Da Capacitação e do Treinamento da Resolução n.º 365, de 29/09/2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências.

7 – Restrições (se houver)

Não se observa a presença de condições restritivas prévias à consecução deste objeto.

Recife, data conforme assinatura digital.

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenadora de Engenharia de Manutenção